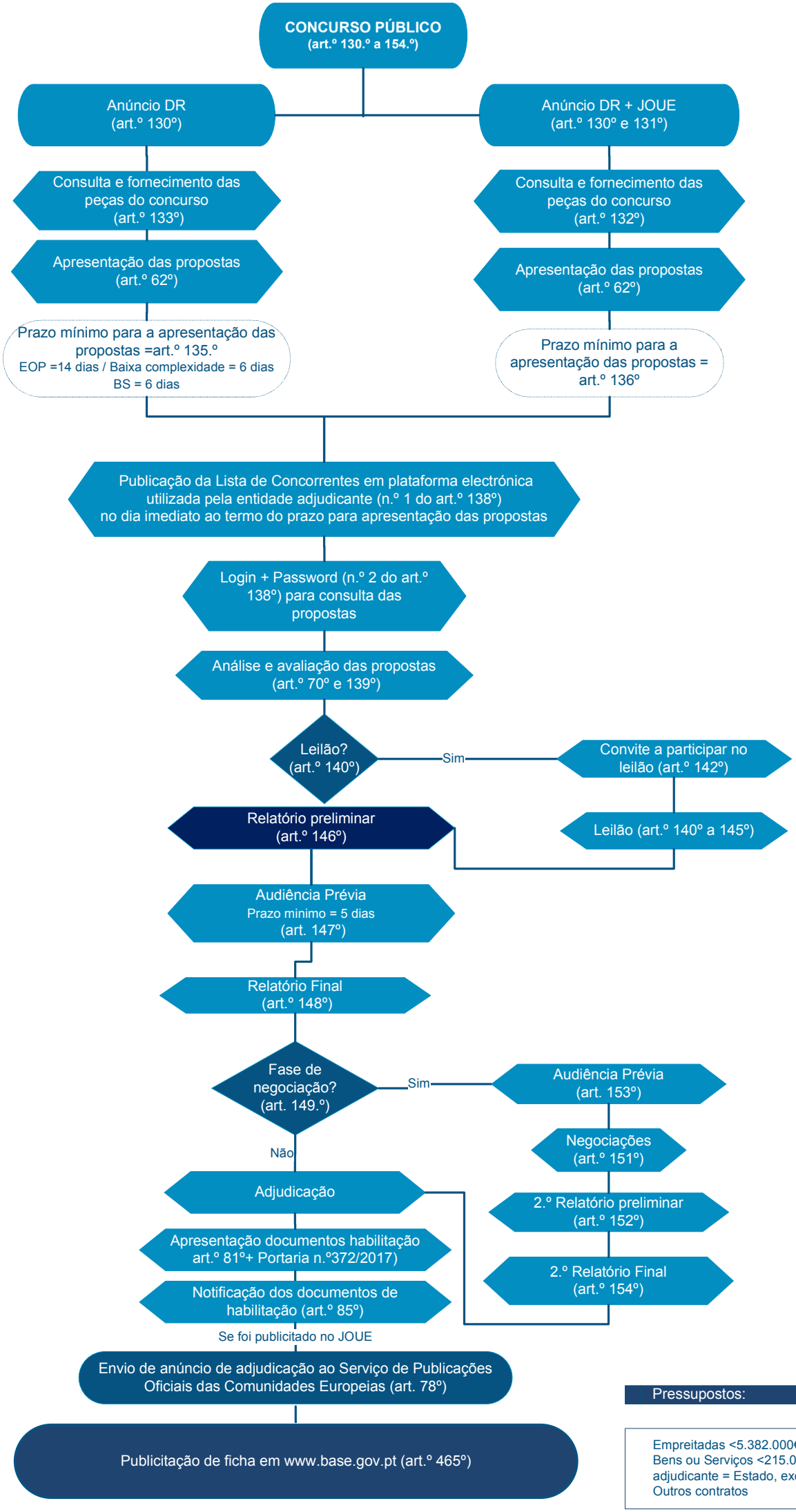
CONCURSO PÚBLICO
(art.º 130.º a 154.º)
Anúncio DR
(art.º 130º)
Anúncio DR + JOUE
(art.º 130º e 131º)
Consulta e fornecimento das peças do concurso
(art.º 133º)
Consulta e fornecimento das peças do concurso
(art.º 132º)
Apresentação das propostas
(art.º 62º)
Apresentação das propostas
(art.º 62º)
Prazo mínimo para a apresentação das propostas =art.º 135.º
EOP =14 dias / Baixa complexidade = 6 dias
BS = 6 dias
Prazo mínimo para a apresentação das propostas = art.º 136º
Publicação da Lista de Concorrentes em plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante (n.º 1 do art.º 138º)
no dia imediato ao termo do prazo para apresentação das propostas
Login + Password (n.º 2 do art.º 138º) para consulta das propostas
Análise e avaliação das propostas
(art.º 70º e 139º)
Leilão?
(art.º 140º)
Sim
Convite a participar no leilão (art.º 142º)
Leilão (art.º 140º a 145º)
Relatório preliminar
(art.º 146º)
Audiência Prévia
Prazo minimo = 5 dias
(art. 147º)
Relatório Final
(art.º 148º)
Fase de negociação?
(art. 149.º)
Sim
Audiência Prévia
(art. 153º)
Negociações
(art.º 151º)
2.º Relatório preliminar
(art.º 152º)
2.º Relatório Final
(art.º 154º)
Não
Adjudicação
Apresentação documentos habilitação
art.º 81º+ Portaria n.º372/2017)
Notificação dos documentos de habilitação (art.º 85º)
Se foi publicitado no JOUE
Envio de anúncio de adjudicação ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (art. 78º)
Publicitação de ficha em www.base.gov.pt (art.º 465º)
Pressupostos:
Empreitadas <5.382.000€
Bens ou Serviços <215.000€ (ou <140.000€ se entidade adjudicante = Estado, excepto n.º 3 do art.º 20º)
Outros contratos